

RESOLUÇÃO Nº 252 DE 29 DE MARÇO DE 1979

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Constitui Comissão.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517 e considerando o disposto na Resolução nº 179, de 05/06 de agosto de 1976,

Resolve:

Art. 1º - Constituir comissão para estabelecer os Parâmetros básicos para a concessão do “Prêmio Professor PAULO DACORSO FILHO”.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta dos médicos veterinários, Drs. RAIMUNDO CARDOSO NOGUEIRA, JOSÉ BRITTO FIGUEIREDO e WALDEMAR LUIZ NACLÉRIO TORRES, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação. Revogar as disposições em contrário.

Méd. Vet. René Dubois  
Presidente  
CFMV nº 0261”S”

Méd. Vet. Josélio de Andrade Moura  
Secretário-Geral  
CFMV nº 0185